DECRETO Nº 070, DE 16 DE JUNHO DE 2016

"Estabelece preço e condições para uso de solo no Pátio do Edifício "Pastor João Orcini" (FEPASA) para o 4º Festival de Inverno e Encontro de Food Truck."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica estabelecido o preço de R$ 20,00/m^2/dia (vinte reais o metro quadrado por dia), para ocupação de solo no Pátio do Edifício "Pastor João Orcini" (FEPASA), nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2016, durante a realização do 4º Festival de Inverno e Encontro de Food Truck.

Parágrafo único - O valor a que se refere este artigo será recolhido aos cofres públicos, até dia 06 de julho do ano corrente, em guia própria e será destinado aos gastos com a infraestrutura do evento.

Art. 2º) No perímetro do Edifício "Pastor João Orcini" (FEPASA) serão destinados 20 (vinte) espaços para *"Food Trucks"*, que funcionarão nos dias 14, 15, 16 e 17 de julho de 2016.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de junho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO